



Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

PORTARIA Nº 234/2025 – DE 16 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias fracionadas a servidora ISABEL CRISTINA THEODORO MOREIRA e dá outras providências.

TEREZINHA DO CARMO SALESSE, Prefeita do Município de Bento de Abreu, Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo, Resolve:

Artigo 1º - Conceder 20 dias de férias fracionadas a servidora **ISABEL CRISTINA THEODORO MOREIRA**, Profissional De IEC, em dois períodos, relativo ao período aquisitivo de 07 de Julho de 2024 a 06 de Julho de 2025 nos seguintes moldes:

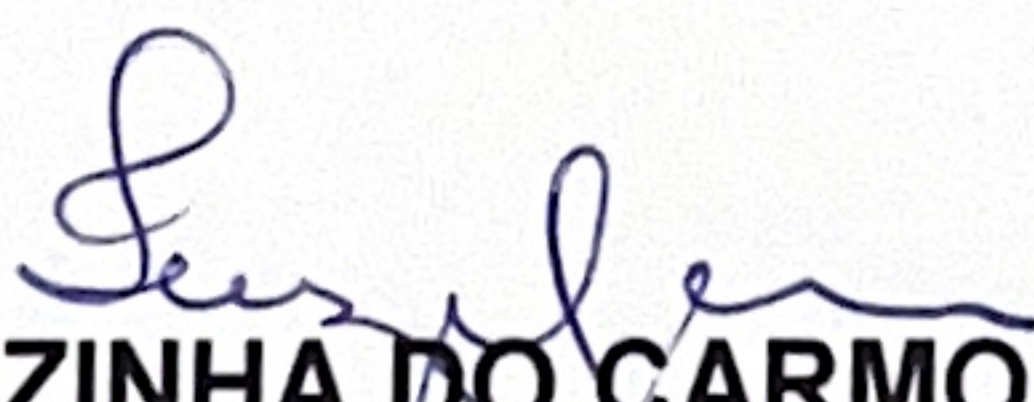
1º período: 10 dias gozadas de 21 de Agosto de 2025 a 30 de Agosto de 2025

2º período: 10 dias gozadas de 15 de Dezembro de 2025 a 24 de Dezembro de 2025

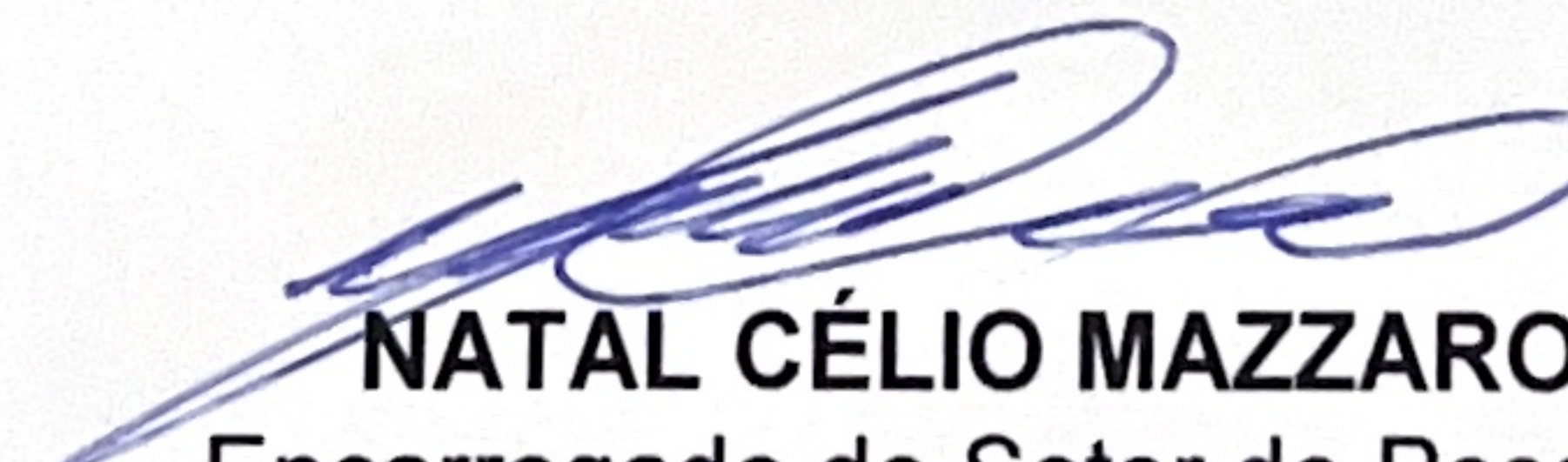
Artigo 2º - Converter 10 dias das férias da servidora **ISABEL CRISTINA THEODORO MOREIRA** em abono pecuniário, **no período de 11 de Agosto de 2025 a 20 de Agosto de 2025**, nos termos do disposto no § 1º, do art. 143 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

BENTO DE ABREU – SP, 16 DE JULHO DE 2025.


TEREZINHA DO CARMO SALESSE
Prefeita Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu através do site oficial e do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.


NATAL CÉLIO MAZZARO
Encarregado de Setor de Pessoal